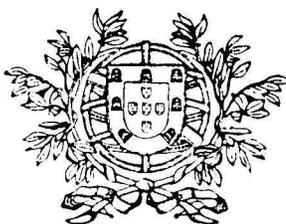


BOLETIM



OFICIAL

DE
C A B O V E R D E

PREÇO DESTE NÚMERO - 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhado da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o Estado	250\$00	150\$00
Para metrópole e outros territórios ultramarinos	400\$00	290\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços deste Estado deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

S U M Á R I O

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

Resolução do Conselho de Ministros:

Demite da função pública o funcionário dos Serviços de Obras Públicas, António Gumercindo Ribas Chantre.

Ministério da Administração Interna:

Portaria n.º 47/75:

Aprova a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho da Ribeira Grande.

Portarias n.ºs 48/75 e 49/75:

Aprovam os orçamentos dos Corpos Administrativos dos concelhos da Boa Vista, Brava, Fogo, Maio, Sal, Santa Catarina, Santa Cruz, S. Nicolau, Tarrafal, S. Vicente, Ribeira Grande, Porto Novo e Paúl, para o corrente ano de 1975.

Despacho:

Nomeando para presidirem à Comissão de Revisão do respectivo concelho os membros das Comissões Administrativas que indica.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente.

Portaria n.º 50/75:

Manda transitar para o novo quadro privativo da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde o pessoal que consta da relação anexa a esta portaria.

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Direcção-Geral de Administração Civil
Gabinete dos Assuntos Jurídicos.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE:

Alto-Comissariado:

Repartição dos Serviços de Estatística.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Repartição dos Serviços de Administração Civil.

Polícia de Segurança Pública.

Câmara Municipal de S. Vicente.

Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

Repartição de Gabinete:

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência.

Ministério da Coordenação Económica e Trabalho:

Repartição dos Serviços das Alfândegas.

Repartição dos Serviços de Economia.

Secção de Agrimensura e Cadastro.

Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social.

Ministério da Educação e Cultura:

Repartição dos Serviços de Educação.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente:

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Repartição dos Serviços de Marinha.

Junta Autónoma dos Portos.

Brigada de Águas Subterrâneas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE

Resolução do Conselho de Ministros

Considerando que António Gumercindo Ribas Chantre, funcionário dos Serviços de Obras Públicas:

- 1.º Militou numa organização política que pela sua prática demonstrou defender interesses contrários ao processo de descolonização de Cabo Verde;
- 2.º Referiu-se de forma hostil ao PAIGC e às Forças Armadas, numa fase em que decorriam negociações entre o referido Partido e o Governo Provisório Português sobre a descolonização;
- 3.º Manifestou a intenção de eliminar alguns membros destacados do PAIGC.

Nos termos dos artigos 1.º, 2.º n.º 3 e 3.º do Decreto-Lei n.º 12/75, de 22 de Março de 1975, o Conselho de Ministros, reunido em 9 de Junho de 1975, resolveu:

É demitido da função pública António Gumercindo Ribas Chantre.

Palácio do Governo, 9 de Junho de 1975. — O Alto-Comissário, *Vicente Almeida D'Eça*. — O Ministro da Administração Interna, *José Manuel Vaz Barroco*. — Pelo Ministro da Justiça e Assuntos Sociais, *Manuel Faustino*. — Pelo Ministro da Coordenação Económica e Trabalho, *Manuel Faustino*. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Faustino*. — O Ministro do Equipamento Social e Ambiente, *Vasco Wilton Pereira*.

Publique-se.

O Alto-Comissário, *Vicente Almeida D'Eça*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 47/75
de 14 de Junho

Tendo a Comissão Administrativa do concelho da Ribeira Grande submetido à aprovação tutelar a deliberação tomada por unanimidade na sessão ordinária do dia 24 de Abril do corrente ano, propondo, nos termos do n.º 1 do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina, a aprovação do 1.º orçamento suplementar ao ordinário vigente da Câmara Municipal;

Manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna que seja aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho da Ribeira Grande na sessão ordinária do dia 24 de Abril do corrente ano, que aprova o 1.º orçamento suplementar ao ordinário da Câmara Municipal, com:

RECEITA ORDINÁRIA

Capítulo 6.º — Saldos de orçamentos anteriores e rendimentos eventuais:

Divisão 1.ª — Saldos de orçamentos anteriores:

Artigo 43.º-A — Excesso sobre o saldo efectivamente apurado da gerência de 1974 **245 107\$25**

245 107\$25

DESPESA ORDINÁRIA

Capítulo 1.º — Despesas gerais:

Divisão 1.ª — Despesas de administração geral — Secretaria, tesouraria e representação:

Artigo 8.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

Alínea b) — Luz, água, lavagem limpeza e outras despesas (reforço) **16 000\$00**

Capítulo 5.º — Despesas com assistência sanitária:

Divisão 3.ª — Higiene e salubridade:

Artigo 27.º — Despesa com o pessoal dos serviços de limpeza:

Alínea a) — Salários (reforço) ... **31 760\$00**

Capítulo 8.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública:

Divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:

Artigo 46.º — Material de consumo corrente:

Alínea b) — Combustível (reforço) ... **137 500\$00**

Divisão 8.ª — Cemitérios públicos:

Artigo 59.º — Pagamento de serviços (reforço) ... **12 900\$00**

Capítulo 10.º — Despesas diversas:

Artigo 75.º — Manutenção de uma Pousada na vila Maria Pia:

Alínea c) — Despesas de higiene, saúde e conforto — Luz, água, lavagem, limpeza e outras despesas (reforço) **12 000\$00**

Artigo 90.º — Saldo para futuras aplicações... **34 947\$25**

Soma ... **245 107\$25**

Ministério da Administração Interna, 9 de Junho de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Maior.

Portaria n.º 48/75
de 14 de Junho

Elaborados os projectos dos orçamentos dos Corpos Administrativos dos concelhos da Boa Vista, Brava, Fogos de São Rafael, de este Estado, para o corrente ano de 1975, foram submetidos à aprovação tutelar nos termos do n.º 1.º do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina;

Verificando-se cumpridas as formalidades legais aplicáveis, manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna que sejam aprovados os orçamentos ordinários para o corrente ano de 1975 dos Corpos Administrativos dos concelhos da Boa Vista, Brava, Fogos de São Rafael, de este Estado, para o corrente ano de 1975, com os seguintes quantitativos:

	Receita	Despesa	e o saldo de
Boa Vista	484 602\$07	314 557\$20	170 044\$87
Brava	1 259 052\$90	1 161 062\$45	97 990\$45
Fogos de São Rafael	2 026 249\$00	2 006 149\$00	20 100\$00
Maio	285 405\$90	275 344\$60	10 061\$30
Sal	1 590 545\$20	1 490 445\$20	100 100\$00
Santa Catarina	1 505 685\$00	1 440 923\$00	64 762\$00
Santa Cruz	475 307\$50	442 206\$60	33 100\$90
S. Nicolau	1 329 911\$00	1 043 800\$00	286 111\$00
Tarrafal	881 786\$72	738 880\$12	142 906\$60

e as seguintes alterações:

Designação	Importância		Diferença	
	Prevista	Fixada	Para mais	Para menos
COMISSÃO MUNICIPAL DO MAIO				
Despesa:				
Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º:				
1 — Chefe de secretaria	51 000\$00	—\$—	—\$—	51 000\$00
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 42.º:				
Despesas imprevistas	69\$50	51 069\$50	51 000\$00	—\$—

Ministério da Administração Interna, 9 de Junho de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major.

**Portaria n.º 49/75
de 14 de Junho**

Elaborados os projectos dos orçamentos das Câmaras Municipais de S. Vicente, Ribeira Grande, Porto Novo e Paúl, deste Estado, para o corrente ano de 1975, foram submetidos à aprovação tutelar nos termos do n.º 1.º do artigo 506.º da Reforma Administrativa Ultramarina;

Verificando-se cumpridas as formalidades legais aplicáveis, manda o Governo de Transição pelo Ministro da Administração Interna que sejam aprovados os orçamentos ordinários das Câmaras Municipais de S. Vicente, Ribeira Grande, Porto Novo e Paúl, para o corrente ano de 1975, com os seguintes quantitativos:

	Receita	Despesa	e o saldo de
S. Vicente	14 317 529\$00	14 317 529\$00	—\$—
Ribeira Grande	1 762 967\$67	1 162 008\$00	600 959\$67
Porto Novo	839 987\$20	390 598\$90	449 388\$30
Paúl	416 359\$55	304 960\$70	111 398\$85

e as seguintes alterações no orçamento da Câmara Municipal do Paúl:

Designação	Importância		Diferença	
	Prevista	Fixada	Para mais	Para menos
Receita:				
Capítulo 6.º, divisão 1.ª, artigo 33.º:				
Fundo de Fomento de 1970	25 660\$80	—\$—	—\$—	25 660\$80
Artigo 34.º:				
Fundo de Fomento de 1971	29 124\$90	—\$—	—\$—	29 124\$90
Artigo 35.º:				
Fundo de Fomento de 1972	24 557\$00	22 775\$90	—\$—	1 781\$10
Despesas:				
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 55.º:				
Despesas imprevistas	64 897\$70	97 599\$80	32 702\$10	—\$—
Artigo 58.º:				
Fundo de Fomento de 1970	25 660\$80	—\$—	—\$—	25 660\$80
Artigo 59.º:				
Fundo de Fomento de 1971	29 124\$90	—\$—	—\$—	29 124\$90
Artigo 60.º:				
Fundo de Fomento de 1972	24 557\$00	22 775\$90	—\$—	1 781\$10
Artigo 64.º, alínea a)				
Para pagamento ao aspirante Sarmiento A. Lopes da diferença de vencimentos de Julho de 1970 a				

Designação	Importância		Diferença	
	Prevista	Fixada	Para mais	Para menos
Dezembro de 1972	24 230\$00	—\$—	—\$—	24 230\$00
Alinea b):				
Idem a Manuel Nobre Martins, aspirante, aposentado, no mesmo período	6 372\$10	—\$—	—\$—	6 372\$10
Alinea c):				
Idem a João Baptista Ferreira Lima, oficial de diligências, aposentado, no mesmo período	2 100\$00	—\$—	—\$—	2 100\$00

Ministério da Administração Interna, 11 de Junho de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

Despacho

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 5/75, de 22 de Janeiro;

Tornando-se necessário definir-se quem presidirá às comissões de revisão a que se refere o artigo 32.º do Diploma Legislativo n.º 1 542, de 12 de Junho de 1963;

São nomeados para presidirem à comissão de revisão do respectivo Concelho, os seguintes membros das comissões administrativas:

- Boa Vista — Arsénio Lima Ramos.
- Brava — Carlos Dantas Tavares.
- Fogo — João da Cruz Brito.
- Maio — José Frederico.
- Paúl — Júlio César Gomes Monteiro.
- Porto Novo — Adelino Sousa.
- Praia — Orlando José Mascarenhas.
- Ribeira Grande — Mário José Brito.
- Sal — António Aires dos Reis Borges.
- Santa Catarina — António Joaquim Monteiro de Pina.
- Santa Cruz — Dionísio Lopes Landim.
- S. Nicolau — Josefina Maria Alves.
- S. Vicente — Ilo Querido Varela.
- Tarrafal — José Lourenço Freire de Andrade.

Ministério da Administração Interna, 9 de Junho de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

**MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE**

**Portaria n.º 50/75
de 14 de Junho**

Tendo sido promulgado o Regulamento Orgânico da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, pelo Decreto Provincial n.º 22/74, de 23 de Novembro de 1974, torna-se necessário dar cumprimento ao estipulado no seu artigo 154.º, que regula o processo de transição para o quadro privativo da Junta, do pessoal que se encontrava ao serviço à data da publicação do referido Regulamento Orgânico;

Tendo em atenção a proposta da Comissão Administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde;

Manda o Governo de Transição do Estado de Cabo Verde pelo Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

Artigo único. Transita, com dispensa de quaisquer formalidades de visto e posse, para o novo quadro pri-

vativo da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, anexo ao Decreto Provincial n.º 22/74, de 26 de Novembro de 1974, o pessoal que consta da relação anexa a esta portaria, ficando automaticamente provido nas respectivas categorias.

Ministério do Equipamento Social e Ambiente, 9 de Junho de 1975. — O Ministro, *Vasco Wilton Pereira*, Tenente-Coronel de Engenharia.

Lista nominal dos funcionários da J.A.P.
(3.ª fase)

Pessoal assalariado de carácter permanente:

Pessoal de exploração:

Simão António Silva — marcador.
Domingos João Rodrigues — guarda.
João Maria Lopes — guarda.
Armando A. Pires — guarda.
Marciano José Duarte — guarda.
Manuel da Cruz Santos — guarda.
Leandro Paulo Fortes — guarda.
Raimundo Conceição Lopes — guarda.
Manuel da Cruz Varela — guarda.
António Francisco Lima — guarda.
Daniel Ledo Barros — guarda.
Simplicio Manuel Évora — guarda.
Avelino Santos Ferreira — guarda.
Domingos Guilherme Neves — guarda.
Adriano Venâncio Silva — guarda.
António Filipe da Luz — guarda.
Manuel António Monteiro — guarda.
Pedro Lopes — guarda.
Cândido Rocha — guarda.
Miguel Tavares — guarda.
Otilio Mendes — guarda.
Cipriano Tavares — guarda.
António Pedro Lima — guarda.
Máximo Sanches Gomes — guarda.

Pessoal técnico auxiliar:

Joaquim da Cruz Monteiro — ferreiro.
Joaquim José dos Santos — guia de mergulhador.
Fernando Monteiro — ajudante de mecânico.
Irlando Dias — ajudante de electricista.
Natal Almeida — lubrificador.
Ildo do Reis — ajudante de pedreiro.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

Direcção-Geral de Administração Civil

Repertição do Pessoal Civil

Por despacho de 21 do corrente mês:

Hugo do Rosário Silva, farmacêutico de 2.ª classe dos serviços de saúde e assistência do quadro comum do ultramar, colocado em Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 13 do mês corrente, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 31 do corrente mês:

Maria Manuela, enfermeira-geral do quadro comum do ultramar, colocada em Moçambique — confirmado o pare-

cer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 21 do mesmo mês, a julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 81, de 7-4-1975.)

Por despacho de 28 de Outubro do ano findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro seguinte:

Maria Teresa de Infante Jesus Ferreira Galiano, licenciada em Filologia Românica — rescindido o contrato como professora do 8.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial do ultramar, com colocação em Moçambique, a partir de 18 de Dezembro do ano findo:

Por despacho ministerial de 15 de Janeiro último, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

Francisco Augusto Antunes Lopes, licenciado em Ciências Matemáticas — reconduzido, por mais dois anos, no cargo de professor do 8.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27 de Janeiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro seguinte:

António José Dias da Costa, licenciado em Filologia Românica — exonerado do cargo de professor do 8.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial do ultramar, com colocação em Moçambique, a partir de 25 do corrente mês, data da posse de idêntico lugar na Escola Industrial e Comercial de Castelo Branco.

Por despacho de 20 de Fevereiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

Maria Isabel Fonseca de Lima, licenciada em Filologia Clássica — rescindido o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Moçambique, a partir de 27 de Janeiro último.

Por despacho ministerial de 14 de Dezembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março passado:

Sónia Gomes de Sousa Ramos, licenciada em Engenharia Geográfica — contratada para o cargo de professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Cabo Verde, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato de **Maria Marília Araújo Madeira Pinto Borges**.

Direcção-Geral de Administração Civil, 31 de Março de 1975. — Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

(D. G. — II série — n.º 82, de 8-4-1975.)

Por despacho de 24 de Março findo:

José Vaz da Veiga Coutinho, do quadro comum do ultramar, colocado como reverificador-chefe dos Serviços das Alfândegas, em Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 do mês findo, o julgou incapaz para o serviço.

Direcção-Geral de Administração Civil, 3 de Abril de 1975. — Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

(D. G. — II série — n.º 83, de 9-4-1975.)

Por despacho ministerial de 4 de Julho do ano transacto, visado pelo Tribunal de Contas em 21 do mês findo:

Maria da Pureza Sarmento Taborda Barata, com o Exame de Estado para o exercício do magistério do ensino técnico profissional industrial e comercial, 9.º grupo — nomeada, precedendo concurso, para o cargo de professora do 9.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial do ultramar, com colocação em Angola, indo ocupar um lugar criado pelo Decreto n.º 45 235, de 7 de Setembro de 1963, orçamentado, e ainda não provido. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10 de Março findo:

João Excelso Lourenço de Almeida, chefe de serviço do quadro técnico-aduaneiro comum do ultramar, colocado na Guiné — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 27 de Fevereiro último, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 15 de Março findo:

Germano Augusto Ferreira Pó, médico de 1.ª classe do quadro médico comum do ultramar, colocado em Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 6 do mês findo, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho ministerial de 17 de Março findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 26:

Ramiro de Andrade Fonseca de Almeida, licenciado em Ciências Económicas e Financeiras — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Março do corrente ano, do cargo de técnico de 1.ª classe da Direcção-Geral de Economia.

Por despachos de 18 de Março findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 25:

Manuel Viegas Barreiros, tenente-coronel de infantaria — dada por finda, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro último, a comissão de serviço no cargo de comandante distrital de Luanda da Polícia de Segurança Pública de Angola.

Orlando Ventura de Mendonça, capitão de artilharia — dada por finda com efeitos a partir de 21 de Fevereiro último, a comissão de serviço no cargo de director da Escola Provincial de Voluntários e Defesa Civil da Organização Provincial de Voluntários e Defesa Civil de Angola.

Por despacho de 1 do corrente mês:

Alexandra dos Santos Coronel, professora de posto escolar contratada dos Serviços de Educação de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 de Março findo, a julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 2 do corrente mês:

José Joaquim Lopes da Silva, segundo-oficial dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 27 de Março findo, o julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 84, de 10-4-1975).

Por despacho de 7 do mês findo:

José Maria Rodrigues Paula, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, presidente do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social do Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 6 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho ministerial de 10 de Março findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 26:

António Sérgio Duarte Pousada, engenheiro mecânico — dado sem efeito o despacho publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 1972, que o contratou como engenheiro de 2.ª classe do quadro comum dos engenheiros dos Serviços de Portos, Caminhos de Ferro e Transportes de Angola, de que não chegou a tomar posse.

Por despachos de 14 de Março findo:

António Feliciano Canduzeiro Vieira, director de finanças de 3.ª classe do quadro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 6 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Clemente de Almeida Fazendeiro, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, inspector administrativo do quadro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 6 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 15 de Março findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 25:

Ana Rosa Ferreira de Oliveira Rosado Freite, licenciada em Ciências Biológicas — rescindido, a seu pedido a partir do início de funções no Ministério da Educação e Cultura, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola.

Por despachos de 21 do mês findo:

António Fausto Rui de Meneses Mesquita, técnico-chefe de Obras Públicas e Transportes do Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 13 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

António Rebelo Pinto, inspector administrativo do quadro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 13 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Daniel Alves Araújo, inspector administrativo do quadro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 13 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

José dos Santos Baptista, técnico director do quadro comum de obras públicas e transportes do ultramar, exercendo as funções de subdirector dos Serviços de Obras Públicas e Transportes do Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 13 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 25 do mês findo:

Mário Carlos Bastos Moura, chefe de secção da Junta Provincial de Povoamento do Estado de Angola — confirmado

o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 86, de 12-4-1975).

Por despacho de 31 do mês findo:

Maria Elisa da Conceição Amaral Frade, professora contratada de Lávores do quadro comum dos Serviços de Educação do Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 27 do mesmo mês, a julgou incapaz para o serviço.

Por despachos de 1 do corrente mês:

Joaquim Marçal Carrusca de Castro, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, inspector administrativo do quadro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 de Março findo, o julgou incapaz para o serviço.

José Casimiro Ferreira de Oliveira, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, actuário do quadro comum do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 27 de Março findo, o julgou incapaz para o serviço.

Por despachos de 3 do corrente mês:

Jofre Pereira dos Santos Van Dunem, director de 3.ª classe do quadro comum dos serviços de finanças do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 27 de Março findo, o julgou incapaz para o serviço.

Manuel da Trindade Guerra Ribeiro, intendente administrativo do quadro comum do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 de Março findo, o julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 86, de 12-4-1975).

Por despacho de 21 de Janeiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 do corrente mês:

Ramiro de Andrade Fonseca de Almeida, licenciado em Ciências Económicas e Financeiras, técnico principal do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo, do Ministério do Comércio Externo — nomeado secretário-adjunto do Governador de Macau, indo ocupar um dos lugares criados pelo artigo 2.º, n.º 1. do Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, e ainda não provido.

Por despacho de 27 de Janeiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês:

Américo Augusto de Faria Ferreira, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, subinspector do quadro comum da Inspeção do Trabalho de Moçambique — transferido para equivalente lugar do quadro comum da Inspeção do Trabalho de Moçambique, indo ocupar um dos lugares criados pelo n.º 1 do artigo 31.º do Decreto n.º 354/72, de 14 de Setembro, e ainda não provido. (São devidos emolumentos).

Por despacho de 15 de Março findo:

Celeste do Nascimento Pereira, professora contratada do 1.º grupo do quadro comum do ultramar, colocada em Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde

do Ultramar, que, em sessão de 6 de Março findo, a julgou incapaz para o serviço.

(D. G. — II série — n.º 86, de 12-4-1975).

Por despachos ministeriais de 1 do corrente mês:

António Manuel de Almeida Santos Condeiro, licenciado em Direito — exonerado do cargo de adjunto do Gabinete do Ministro.

Telmo Gonçalves Moreno, licenciado em Direito — nomeado adjunto do Gabinete do Ministro.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração Civil, 10 de Abril de 1975. — Pelo Director-Geral, Feliciano Marques.

Por ter saído inexacto no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 273, de 23 de Novembro do ano findo, o extracto referente ao licenciado José Antunes Ferreira, rectifica-se no sentido de que, onde se lê: «... do quadro do Liceu de Faro», deve ler-se: «... do quadro do Liceu de Cascais».

Direcção-Geral de Administração Civil, 31 de Março de 1975. — Pelo Director-Geral, Feliciano Marques.

(D. G. — II série — n.º 81, de 7-4-1975.)

Por ter saído inexacto no *Diário do Governo* 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro último, o extracto referente a professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ultramar, com colocação em Macau, rectifica-se no sentido de que, onde se lê: «... Maria Celeste Apolinário Pedrosa dos Santos», deve ler-se: «... Maria Celeste Apolinário Afonso Pedrosa dos Santos».

Direcção-Geral de Administração Civil, 7 de Abril de 1975. — Pelo Director-Geral, Feliciano Marques.

(D. G. — II série — n.º 84, de 10-4-1975).

Repartição de Abonos e Administração Geral

Por despacho ministerial de 2 de Dezembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março findo:

José Pinto Soares, chefe de secção do quadro comum administrativo dos serviços de saúde e assistência do ultramar — aposentado com a pensão anual de 82 485\$, relativa a 39 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, que constituirá encargo dos orçamentos gerais de Moçambique e Macau nas proporções de 776/1000 e 6/1000, a que correspondem, respectivamente, 30 anos, 4 meses e 20 dias e 3 meses e 1 dia e pela Caixa Geral de Aposentações, na proporção de 213/1000, a que correspondem 8 anos, 6 meses e 7 dias. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra J (7500\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do citado diploma, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo Estatuto. (Não são devidos emolumentos).

Por despacho ministerial de 13 de Janeiro do corrente ano, visado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

José Marques, contínuo de 1.ª classe do Ministério da Coordenação Interterritorial — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com a pensão provisória anual de 45 120\$, relativa a 42 anos, 2 meses e 24 dias, que a partir de 13 de Janeiro do corrente ano constituirá encargo das seguintes entidades:

a) Cabo Verde, na proporção de 7/1000, a que correspondem 3 meses e 13 dias;

- b) Guiné, na proporção de 11/1000, a que correspondem 5 meses e 23 dias;
- c) S. Tomé e Príncipe, na proporção de 5/1000, a que correspondem 2 meses e 16 dias;
- d) Angola, na proporção de 524/1000, a que correspondem 22 anos, 1 mês e 1 dia;
- e) Moçambique, na proporção de 262/1000, a que correspondem 11 anos e 28 dias;
- f) Macau, na proporção de 12/1000, a que correspondem 6 meses e 11 dias;
- g) Timor, na proporção de 7/1000, a que correspondem 3 meses e 12 dias;
- h) Câmara Municipal de Lisboa, na proporção de 172/1000, por entrega mensal à Direcção-Geral de Fazenda do Ministério da Coordenação Interterritorial do respectivo duodécimo, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 30 095, de 31 de Dezembro de 1940, e a que correspondem 7 anos e 3 meses.

O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra V (4 000\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 4 de Abril de 1975. — Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

(D. G. — II série — n.º 83, de 9-4-1975).

Direcção dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones

Por despacho de 24 do mês findo:

Gabriela Ferreira, terceiro-oficial administrativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações do Estado de Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 13 do mesmo mês, a mandou continuar na situação de incapacidade temporária por mais sessenta dias.

(D. G. — II série — n.º 86, de 12-4-1975).

—o—

Gabinete dos Assuntos Jurídicos

Por despachos de 1 do mês em curso:

Licenciado Danilo Augusto Alves Martins, juiz de 2.ª instância do ultramar, colocado no Tribunal Administrativo de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 de Março último, o julgou incapaz para o serviço.

Licenciado Deodato Nunes de Azevedo Coutinho, juiz desembargador do ultramar — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 10 de Março findo, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 2 do mês em curso:

Licenciado Miguel José Faria, notário de 1.ª classe do 1.º Cartório Notarial da Comarca de Luanda — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que lhe concedeu noventa dias de licença para se tratar.

Por acórdão do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, de 12 de Fevereiro do ano em curso, cujo diploma de provimento a que deu origem foi visado pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês e registado sob o n.º 14 535:

Licenciado Carlos Dinis Figueiredo Júnior, conservador dos registos do ultramar — nomeado, com efeitos retroactivos, juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, desde 16 de Abril de 1968 e promovido a juiz de direito de 1.ª classe

a partir de 23 de Setembro de 1970, sendo agora colocado no Juízo Criminal da Béira, na vaga resultante de o licenciado António Alves de Lemos Viana ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação. [Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 356/73): para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.]

(D. G. — II série — n.º 85, de 11-4-1975.)

Por deliberação de 22 de Janeiro do corrente ano do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março findo e registada sob o n.º 12 299:

Licenciado Augusto Cabral Folque Pereira de Gouveia, juiz desembargador do ultramar, que exercia, em comissão ordinária de serviço, o cargo de vogal da 1.ª subsecção da secção do contencioso do Conselho Ultramarino — colocado no Tribunal da Relação de Luanda, lugar criado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 465/74, de 20 de Setembro, e ainda não provido. Por despacho ministerial de 23 de Janeiro último, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março do ano em curso e registado sob o n.º 12 449, foi-lhe dada por finda a referida comissão de serviço como vogal do então Conselho Ultramarino, a seu pedido. [Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 356/73): para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.]

Por deliberação de 8 de Janeiro do ano em curso do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, visada pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês e registada sob o n.º 14 538:

Licenciado Manuel António Gonçalves Rapazote Fernandes, delegado do procurador da República, colocado na comarca do Cuanza — nomeado, em comissão ordinária de serviço, juiz do julgado municipal de 1.ª classe de Amboim, na vaga resultante da nomeação do licenciado Joaquim Manuel Zenha Relá no cargo de juiz de direito de 2.ª classe do ultramar, com colocação na comarca de Cabinda. [Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 356/73): para o Estado 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.]

Por deliberação de 26 de Fevereiro do ano em curso do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, visada pelo Tribunal de Contas em 2 do corrente mês e registada sob o n.º 14 537:

Licenciado João Manuel do Carmo de Almeida Loureiro, delegado do procurador da República no ultramar, na situação de actividade fora do quadro por motivo de prestação de serviço militar obrigatório — reintegrado no quadro e colocado na comarca da Lunda, lugar criado pelo artigo 3.º do Decreto n.º 17/74, de 18 de Dezembro, e ainda não provido. [Emolumentos devidos (Decreto-Lei n.º 356/73): para o Estado, 188\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$; total, 250\$.]

Por despacho ministerial de 18 do mês findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês e registado sob o n.º 14 567:

Licenciada Maria Joana Bento da Silva Santos, chefe de secção da Direcção-Geral de Justiça, que transistiu para o Gabinete dos Assuntos Jurídicos — reconduzida no referido cargo.

Gabinete dos Assuntos Jurídicos, 7 de Abril de 1975. — O Director, *Octávio Castelo Paulo*.

(D. G. — II série — n.º 86, de 12-4-1975).

GOVERNO DE TRANSIÇÃO DO ESTADO DE CABO VERDE

ALTO-COMISSARIADO

Repartição dos Serviços de Estatística

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se, de conformidade com o texto do ofício n.º 4 185/Ab, de 28 de Maio findo, da Direcção-Geral de Administração Civil — Repartição de Abonos e Administração Geral do Ministério da Coordenação Interterritorial, dirigido a S. Ex.ª o Alto-Comissário deste Estado, que por despacho ministerial de 29 de Abril de 1975, foi homologado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar emitido em sessão de 10 de Abril de 1975 e a seguir transcrito, respeitante a Maria do Livramento Lídia Barbosa, dactilógrafa dos Serviços de Estatística de Cabo Verde:

«Que continue assistido por mais 90 dias».

Repartição dos Serviços de Estatística, na Praia, 9 de Junho de 1975. — O chefe dos Serviços, *Moysés Natálio de Barros Levy*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

DESPACHOS

Damáso da Veiga, guarda de 2.ª classe n.º 114/325, da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — suspenso do exercício de funções nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/75, de 22 de Março.

Matias da Silva, guarda de 2.ª classe n.º 10/386, da Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — suspenso do exercício de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/75, de 22 de Março.

Ministério da Administração Interna, 11 de Junho de 1975. — O Ministro, *José Manuel Vaz Barroco*, Major de Cavalaria.

—o—

Repartição dos Serviços de Administração Civil

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais:

Fermin Galan da Luz Antunes Alves, operário especializado de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública do Estado de Angola — homologado o parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 22 do mês findo, arbitrando-lhe sessenta dias de licença para tratamento, findos os quais deve ser novamente presente à Junta.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 5 de Junho de 1975. — O chefe dos Serviços, por substituição, *Olavo Monteiro*,

Polícia de Segurança Pública

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 14 de Abril de 1975:

Manuel José Lopes, guarda auxiliar de 1.ª classe n.º 1 004 518 do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde de Revisão deste Estado, emitido em sua sessão de 21 de Novembro último, homologado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de 27 do mesmo mês e ano, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória anual de (trinta e seis mil seiscientos e trinta escudos) 36 630\$, sujeita a rectificação, correspondente a letra «Y» do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, relativo a 37 anos, 8 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo 1/5 nos termos do artigo 435.º do mesmo Estatuto.

O interessado deve apresentar o processo de aposentação devidamente instruído, no prazo de 4 meses, de conformidade com o artigo 442.º do referido Estatuto.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento no capítulo 3.º, artigo 34.º, n.º 2, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Maio do corrente ano).

De 24:

Pedro Bernardo Fortes, guarda de 2.ª classe n.º 49/189, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença crónica e incurável, conforme o parecer da Junta de Revisão deste Estado de Cabo Verde, emitido em sessão ordinária de 20 de Março do ano corrente, homologado por despacho ministerial de 10 de Abril de 1975, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória de 41 070\$ sujeita a rectificação, correspondente à letra «U» do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, relativa a 37 anos, 4 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5 nos termos do artigo 435.º do mesmo Estatuto.

O interessado deve apresentar o processo de aposentação devidamente instruído, no prazo de 4 meses, de conformidade com o artigo 442.º do referido Estatuto.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento no capítulo 3.º, artigo 37.º, n.º 2 da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Maio de 1975).

De 28 de Maio:

Geraldo Fonseca Neves, nomeado guarda de 2.ª classe, provisório, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde, na vaga resultante da exoneração do guarda de 2.ª classe n.º 230/514, Rodolfo Rodrigues Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive.

Vicente Lopes Dionísio, nomeado guarda de 2.ª classe, provisório, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde, na vaga resultante da exoneração do guarda de 2.ª classe n.º 29/418, Octávio João Andrade, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive.

Augusto João Inocêncio, nomeado guarda de 2.ª classe, provisório, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde, na vaga resultante do guarda

de 2.ª classe n.º 162/563, José Mendes de Pina, que passou a prestar serviço no Aeroporto do Sal, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive.

António Pedro da Graça, nomeado guarda de 2.ª classe, provisório, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde, na vaga resultante do guarda de 2.ª classe n.º 238/556, José Gomes Semedo, que passou a prestar serviço no Destacamento Policial do Aeroporto do Sal, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive.

Miguel dos Santos Gonçalves, nomeado guarda de 2.ª classe, provisório, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde, na vaga resultante da exoneração do guarda de 2.ª classe n.º 106/302, Ildo Maria Melício, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive.

Vitorino Lima Lopes, nomeado guarda de 2.ª classe, provisório, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde, na vaga resultante da desligação de serviço do guarda de 2.ª classe n.º 49/189, Pedro Bernardo Fortes, para efeitos de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive.

São igualmente nomeados guardas de 2.ª classe, provisórios, do mesmo Corpo de Polícia, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, inclusive, os candidatos que a seguir se indicam, ocupando os lugares de guardas de idêntica categoria, já criados e ainda não providos:

Anibal João Monteiro.
 José Manuel Ângelo.
 Daniel Lopes de Pina.
 David Centeio Duarte.
 Gaudêncio dos Anjos Rodrigues.
 António Lopes.
 Manuel Araújo de Pina.
 Manuel Andrade Inglês da Silva.
 Carlos António Cardoso.
 Aires Augusto Barbosa Barros Gonçalves.
 Alírio Cardoso.
 Raúl Gomes Lopes.
 Justino Lopes de Barros.
 José Tavares.
 Óscar Porfíquo Gomes Ramos.
 Mário Mendes Fernandes.
Renato Lopes Correia.
 Simão Monteiro Afonso.
 José António Zeferino Soares.
 José Manuel Freire.
 António Alector Neves Gomes Barros.
 Adalberto Lopes Barros de Pina.
 Bernardino Lopes de Almeida Júnior.
 Pedro Araújo.
 Abel Gonçalves.
 Carlos Alberto Pereira Gonçalves.
 Joaquim Rodrigues Nobre.
 Damos Nicolau Ramos.
 Adelino Francisco dos Reis.
 João de Deus Gomes.
 José António dos Santos.
 António Pedro Tavares Silva Correia Moreira.
 Alfredo Teixeira Cortês.
 Eugénio Lopes Correia.
 João Nascimento Delgado.
 Manuel do Rosário Delgado.
 João Rocha Vicente.
 Malaquias José Lopes.
 Simão António Zego.

José Nascimento Delgado.
 António da Luz Lopes.
 Carlos Fortes Barbosa.
 José Manuel Lopes Pereira.
 Alberto Pereira Bento.

Os encargos resultantes destes despachos têm cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 163.º, n.º 1, alínea a), do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo em 12 de Junho de 1975).

(Os emolumentos do «visto» serão pagos por meio de guia na Caixa Económica Postal e os de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

De 9 de Junho:

Daniel dos Santos Brito, guarda de 2.ª classe n.º 269/605, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, da Secção da Polícia Fiscal da Praia para o Posto Fiscal da Ribeira da Barca, como chefe.

Bernardo de Sá Nogueira, guarda de 1.ª classe n.º 169/462, do Corpo de Polícia de Segurança Pública deste Estado — transferido, por conveniência de serviço do Posto Fiscal do Tarrafal para a Secção da Polícia Fiscal da Praia.

Domingos Mendes, guarda auxiliar de 1.ª classe n.º 1003/513, do Corpo de Polícia de Segurança Pública deste Estado — transferido da Secção da Polícia Fiscal da Praia para o Posto Fiscal do Tarrafal, como chefe.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 22 de Maio de 1975:

António Almeida Lopes, guarda de 2.ª classe n.º 184/477, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado emitido na sua sessão de 8 de Maio último:

«Que ao examinado devem ser concedidos trinta dias para estudo e tratamento, findos os quais deve ser presente de novo à Junta de Saúde».

Despacho de S. Ex.ª o Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 3 de Junho de 1975:

Pedro Rates Sanches, guarda de 2.ª classe n.º 140/400, do Corpo de Polícia de Segurança Pública do Estado de Cabo Verde — confirmado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sessão ordinária de 30 de Maio último:

«O examinado está apto a retomar o serviço».

Comando da Polícia de Segurança Pública, na Praia, 12 de Junho de 1975. — O comandante, *Catolino Dias Pinto*, major de infantaria.

—oço—

Câmara Municipal de S. Vicente

Extracto de deliberação:

De 10 de Abril de 1975:

Álvaro Aureliano Pereira, chefe de máquinas dos Serviços de Produção e distribuição de energia eléctrica da Câmara Municipal de S. Vicente — desligado do serviço para efeitos de aposentação, por parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido na sua sessão de 23 de Janeiro último, que o julgou incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, com direito à pensão provisória anual de 74 250\$, conforme rectificação feita nesta sessão, tendo em vista o disposto no Decreto

n.º 52/75, de 8 de Fevereiro do corrente ano, correspondente a 30 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado nas Centrais Eléctricas do concelho de Cacheu — República da Guiné e desta Câmara Municipal, acrescido de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, encargo a ser suportado pelas duas entidades, nas seguintes proporções:

Concelho de Cacheu — 567/1000	42 099\$80
Câmara Municipal de S. Vicente —			
433/1000	32 150\$20

a que correspondem 17 anos, 3 meses e 26 dias e 13 anos, 4 meses e 16 dias, respectivamente.

A esta pensão acresce a importância também anual de 3 870\$, correspondente ao complemento ultramarino, calculado nos termos da alínea b) do artigo 448.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino assim distribuído:

Concelho de Cacheu	2 194\$30
Câmara Municipal de S. Vicente	1 675\$70

Secretaria da Câmara Municipal de S. Vicente, 6 de Junho de 1975. — Pela Comissão Administrativa do Concelho. *Tito Lívio Santos Oliveira Ramos.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Repartição de Gabinete

COMUNICAÇÃO

Por despacho do Ex.º Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais, de 9 de Junho do ano em curso, comunica-se que foi nomeado 1.º substituto do Delegado do Procurador da República da Comarca de Sotavento, o licenciado em Direito, Dr. Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, chefe do Departamento do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social.

Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais, na Praia, 9 de Junho de 1975. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes.*

—oço—

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência

Extracto de portaria:

De 6 de Junho de 1975:

António Tomáz Cabral, médico inspector do quadro médico comum dos Serviços de Saúde e Assistência do Ultramar, em serviço neste Estado — contado o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação,

Designação	A	M	D
Contagem inserta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 4/971	19	—	26
De 1 de Novembro de 1970 a 8 de Março de 1975	4	4	8
Aplicação de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino sobre 4 anos, 4 meses e 8 dias	—	10	13
Total	24	3	17

Despacho de S. Ex.º o Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 9 de Junho de 1975:

Diniz de Pina, motorista de 1.ª classe — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão, de 5 de Junho de 1975:

«O examinado necessita seguir com urgência por via aérea para Portugal a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial por estarem esgotados os recursos locais de tratamento.»

Diploma de provimento, de 4 de Junho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês:

Orlando Fernandes Tavares, nomeado, interinamente, dactilógrafo dos Serviços de Saúde e Assistência, por despacho de S. Ex.º o Secretário-Adjunto do Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais, de 2 de Junho de 1975, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 65.º ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, preenchendo a vaga do titular do lugar Firmino António Soares, que se encontra destacado na Missão para a Erradicação do Paludismo.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 4.º, artigo 132.º, 2) do orçamento vigente.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 12 de Junho de 1975. — No impedimento do chefe dos Serviços, *Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira*, médico de 1.ª classe.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

Repartição dos Serviços das Alfândegas

Despacho de S. Ex.º o Ministro da Coordenação Económica:

De 24 de Maio de 1975:

Filipe Garcia de Pina, oficial estagiário do quadro técnico dos Serviços das Alfândegas em serviço na Alfândega da Praia — colocado, temporariamente, na Delegação Aduaneira de S. Filipe em substituição do oficial do mesmo quadro Caetano Ressurreição Lobo que, por despacho de 23 de Abril último foi autorizado a gozar, em Portugal, 30 dias de licença disciplinar.

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 9 de Junho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de V. França*, reverificador-chefe.

—oço—

Repartição dos Serviços de Economia

Despachos de S. Ex.º o Ministro dos Assuntos Sociais:

De 3 de Junho de 1975:

Renato Lopes, agente de fiscalização auxiliar dos Serviços de Economia deste Estado, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 30 de Maio findo:

«Ao examinado devem ser concedidos mais sete dias para RX e análises, findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta.»

De 9:

Renato Lopes, agente de fiscalização auxiliar dos Serviços de Economia deste Estado, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 5 de corrente mês:

«O examinado deve continuar em tratamento ambulatorio durante mais trinta dias, findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Repartição dos Serviços de Economia, na Praia, 13 de Junho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, José Maria Soares de Brito, perito económico.

—oço—

Secção de Agrimensura e Cadastro

Despacho de S. Ex.º o Ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais:

De 9 de Junho de 1975:

Anibal Gomes Monteiro, topógrafo, contratado, da Secção de Agrimensura e Cadastro deste Estado, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 5 de Junho do ano em curso:

«Ao examinado são concedidos trinta dias para tratamento findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Secção de Agrimensura e Cadastro do Estado de Cabo Verde, na Praia, 12 de Junho de 1975. — O chefe da Secção, Pedro Romano Bettencourt, 1.º oficial.

—oço—

Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se que o despacho nomeando o licenciado em Direito Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, chefe de departamento do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21 do corrente ano, foi visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Junho de 1975.

Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, na Praia, 12 de Junho de 1975. — O presidente, por substituição, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Repartição dos Serviços de Educação

Extractos de portarias:

De 9 de Junho de 1975:

Maria Alice do Carmo Alves, mestra de grafias da Escola Industrial e Comercial da Vila Franca de Xira — liquidado o seu tempo de serviço útil prestado ao Estado, neste Estado, como funcionária de igual categoria da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, para efeitos de aposentação em 17 anos, 6 meses e 19 dias, conforme discriminação que segue:

	A	M	D
Contagem feita em 4 de Julho de 1969, publicada em extracto no <i>Boletim Oficial</i> n.º 27, de 5 de Julho de 1969, até 28 de Fevereiro do mesmo ano ...	12	5	2
De 1 de Março a 10 de Setembro de 1969 ...	—	6	10
De 11 de Setembro de 1969 a 30 de Junho de 1970 ...	—	9	20
De 1 de Julho de 1970 a 31 de Dezembro de 1971 ...	1	6	—
De 1 de Janeiro de 1972 a 14 de Outubro de 1973 ...	1	9	14
	17	—	16

Acréscimo de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino

	A	M	D
Ultramarino ...	—	6	3
	17	6	19

Imelda Filomena da Assunção Godinho e Rebelo, ex-professora contratada do 7.º grupo do quadro comum dos liceus do ultramar — liquidado o seu tempo de serviço útil prestado ao Estado, neste Estado, para efeitos de aposentação, em 12 anos, 4 meses e 10 dias, conforme discriminação que segue:

	A	M	D
De 12 de Junho de 1964 a 2 de Outubro de 1970 ...	6	3	21
De 3 de Outubro de 1970 a 4 de Julho de 1971 ...	—	9	2
De 5 de Julho de 1971 a 30 de Setembro de 1974 ...	3	2	26
	10	3	19

Acréscimo de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino

	A	M	D
Ultramarino ...	2	—	21
	12	4	10

(Nos originais foram coladas estampilhas fiscais no valor de 30\$).

Despachos de S. Ex.º o Ministro da Educação e Cultura:

De 7 de Maio de 1975:

Pedro Manuel Delgado, 3.º oficial do quadro burocrático dos Serviços de Educação — nomeado definitivamente no referido cargo para que havia sido reconduzido por despacho de 15 de Setembro de 1972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47 do mesmo ano, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 74.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Maio de 1975).

De 27:

Ildo Parreira, professor de posto escolar, contratado — desligado do serviço para efeitos de aposentação, em virtude de ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme o parecer da Junta de Saúde de Revisão deste Estado, emitido em sua sessão de 24 de Abril de 1975, homologado por despacho de 3 de Maio corrente, de S. Ex.º o Ministro de Assuntos Sociais, devendo ser-lhe abonada a pensão provisória anual de 34 200\$00, sujeita a rectificação, fixada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 30 anos, 7 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar o processo da sua aposentação definitivamente devidamente instruído no prazo de 4 meses nos termos legais.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 36.º, n.º 2, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Junho de 1975).

De 5 de Junho:

Concelho da Praia:

Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre, professora do ensino primário elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 9 de Achada St.º António

e a prestar serviço na Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar—exonerada das referidas funções, a partir de 16 de Maio.

Concelho de Santa Catarina:

Clarice Ribeiro Silva Pinto, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 196 de Boa Entrada — anulado o despacho que a admitiu.

Regino Varela, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 166 de Mato Gégé — exonerado das referidas funções, a partir de 12 de Maio.

Concelho do Fogo:

Eva Pereira Gomes Andrade, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 239 de Tinteira, com efeitos a partir de 16 de Maio.

João Pedro Rodrigues do Canto, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 42 de Feijoal — exonerado das referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Março.

Maria Gonçalves Lopes Monteiro, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 42 de Feijoal, com efeitos a partir de 19 de Abril.

Guilhermina Graciet Barros Souto Amado, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 56 de Pé do Monte — mandada leccionar na Escola Primária n.º 5 de S. Filipe a partir de Março.

Gabriela Inês dos Paços Pires, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Paroquial de Campanas de Cima — exonerada das referidas funções a partir da data em que deixou de leccionar.

Concelho de S. Vicente:

Edília Maria Alves de Brito, candidata inscrita — nomeada professora do ensino primário elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo, com efeitos a partir de 15 de Maio.

Concelho da Ribeira Grande:

Antónia Vitorina Pires Fernandes de Carvalho Pereira, professora de posto escolar, contratada — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 62 da Achadinha, a partir de 20 de Junho.

Concelho do Paúl:

Aquiles Medina Maior — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 20-B de Passagem, com efeitos a partir do dia em que iniciou funções.

Repartição dos Serviços de Educação, na Praia, 11 de Junho de 1975. — O chefe dos Serviços, João Quirino Spencer.

Por ter saído inexacto no *Boetim Oficial* n.º 49 de 7 de Dezembro de 1974, novamente se publica:

Por diploma de provimento de 20 de Setembro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Novembro de 1974:

Elisa Francisca Rodrigues Rocha Monteiro — nomeada professora, provisória do quadro do ensino primário elementar de Cabo Verde, por despacho de 30 de Agosto de 1974, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, precedendo concurso documental, em que ficou classificada em 6.º lugar, nos termos do artigo 240.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1724, de 23 de Setembro de 1970, indo ocupar um dos lugares criados pelo Diploma Legislativo Ministerial n.º 13, de 5 de Setembro de 1962 e nunca provido.

(A despesa resultante deste despacho tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 74.º alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.)

Repartição dos Serviços de Educação, na Praia, 4 de Dezembro de 1974. — O chefe dos Serviços, João Quirino Spencer.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes

Despachos de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

Rodrigo de Sá Nogueira, auxiliar de obras públicas de 2.ª classe dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de aposentação por limite de idade, nos termos dos artigos 134.º e 440.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo-lhe ser abonada a pensão provisória anual de 57 000\$, relativa a 50 anos, 9 meses e 27 dias de serviço prestado neste Estado, incluindo 1/5 ao abrigo do disposto no artigo 435.º do referido Estatuto, calculada nos termos dos artigos 4.º n.º 7 e 6.º n.º 1, do Decreto n.º 52 75, de 2 de Fevereiro, bem como a pensão complementar a que se refere o artigo 7.º do citado Decreto, quando se verifique a circunstância no mesmo prevista. O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 36.º, n.º 2, alínea a) da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975.

(Visado pelo Tribunal Administrativo em 5 do corrente mês):

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

De 5 de Junho:

É liquidado em 15 anos, 8 meses e 19 dias, o tempo de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, para efeitos de aposentação, pelo assistente técnico de 1.ª classe, contratado, da Brigada de Estudo e Construção de Obras Hidráulicas, Armindo Aquilino de Deus Silva, conforme discriminação que segue:

	A	M	D
De 25 de Março de 1962 a 30 de Abril de 1975	13	1	6
Aplicação de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	2	7	13
Soma	15	8	19

De 6:

Armindo Alves Cordeiro Gomes, adjunto técnico de 1.ª classe dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — liquidado em 17 anos e 12 dias, o seu tempo de serviço prestado neste Estado, para efeitos de aposentação, conforme discriminação que segue:

	A	M	D
Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 10, de 9 de Março de 1974... ..	15	8	4
De 1 de Fevereiro de 1974 a 17 de Março de 1975... ..	1	1	17
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino... ..	—	2	21
Soma	17	—	12

De 9:

Domingos Rocha Semedo, motorista de 1.ª classe, contratado do Parque Automóvel, na situação de desligado do serviço por limite de idade — liquidado em 41 anos, 6 meses e 13 dias o seu tempo de serviço prestado neste Estado para efeitos de aposentação, conforme discriminação que segue:

Liquidação	A	M	D
De 25 de Março de 1940 a 5 de Novembro de 1974	34	7	11
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	6	11	2
Soma	41	6	13

(Nos originais foram colados estampilhas fiscais no valor de 30\$00.)

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que por despacho de 5 de Maio findo, foi confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ministério da

Coordenação Interterritorial que, em sessão de 17 de Abril arbitrou 60 dias de incapacidade temporária ao operário-chefe, contratado da Brigada de Estudos e Construção de Estradas, Abel Dias da Silva, conforme o transmitido em ofício n.º 6746, de 9 de Maio de 1975, da Repartição do Pessoal Civil, da Direcção-Geral de Administração Civil.

Comunica-se, para os devidos efeitos que, por parecer da Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial de 17 de Abril do ano em curso, homologado por despacho de 5 de Maio findo, foi o operário-chefe, contratado da Brigada de Estudo e Construção de Obras Hidráulicas, Manuel Simões Pires julgado absolutamente incapaz de trabalhar por sofrer de moléstia grave e incurável.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, na Praia, 11 de Junho de 1975. — O chefe dos Serviços, por acumulação, Renato Augusto Bernardo de Figueiredo, engenheiro civil.

Fundação «25 de Abril»

Lista provisória de classificação dos candidatos ao arrendamento de três moradias desta Fundação, na Achadinha, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 10, de 8 de Março do ano em curso, elaborada de acordo com o artigo 3.º dos Estatutos.

N.º	Nomes	Profissão	Agregado Familiar	Proventos	Quociente
1	Alfredo Lopes Cabral	Oficial de diligências	Candidato, mulher, 9 filhos e cunhada	4 598\$50	383\$20
2	Manuel Alves	Professor de Posto Escolar	Candidato, mulher, 2 filhos, 2 cunhadas 1 sobrinha e 1 tia	3 600\$00	450\$00
3	Maria Ana Domingas Teixeira	Professora de Posto Escolar	Candidata, mãe, 5 irmãos e avó	3 600\$00	450\$00
4	Teófilo Silves Ferreira	Guarda da PSP	Candidato, mulher, 2 filhos e 2 sobrinhos	3 616\$20	602\$70
5	Carlos Alberto Gomes Silva	Funcionário Bancário	Candidato, pai, mãe, 5 primos, tio e 1 sobrinho	6 270\$00	627\$00
6	Fortunato de Pina Faria	Motorista das O. Públicas	Candidato, mulher, mãe, sogra, 2 filhos e 2 cunhadas	5 500\$00	687\$50
7	João Carlos da Luz Lopes	1.º Cabo de C. de Caçadores	Candidato, mulher e 6 filhos	5 800\$00	725\$00
8	Cipriano José Rodrigues	Motorista da Brigada Hidráulica	Candidato, pai, mãe e 6 irmãos	6 700\$00	744\$44
9	Abel de Pina Horta Fernandes	Desenhador das Obras Públicas	Candidato, companheira e 3 filhos	3 800\$00	760\$00
10	Pedro Andrade	Funcionário da Câmara Municipal	Candidato, mulher, e 3 filhos	4 840\$00	968\$00
11	Euclides Silves Ferreira	Monitor Escolar	Candidato, mulher, e 3 irmãos	5 000\$00	1 000\$00
12	Daniel Pinto Fernandes C. Silva	Motorista	Candidato, mulher, e 4 filhos	6 200\$00	1 033\$33
13	Constantina Maria B. Tavares	Enfermeira	Candidato, marido, 4 filhos cunhada e sobrinha	8 900\$00	1 112\$50
14	Félix Silva	Motorista da Brigada Hidráulica	Candidato, 2 tios e 7 primos	11 500\$00	1 150\$00
15	Augusta Maria Almeida	Servente dos S. de Saúde	Candidata, mãe e 4 filhos	7 000\$00	1 166\$66
16	Júlio Rodrigues Pires	Motorista dos S. de Estatística	Candidato, mulher, 2 filhos e sobrinha	6 170\$00	1 234\$00
17	Catarina Sanches	Aux. Enfermagem	Candidata, marido, pai, mãe, primo e sobrinha	8 300\$00	1 383\$33
18	Carlos Manuel A. F. Aguiar	Empreg. Comercial	Candidato, mulher, filho, mãe e cunhada	9 000\$00	1 500\$00
19	Pedro Luís Delgado	Professor de Posto Escolar	Candidato, mulher, filha e irmã	7 200\$00	1 300\$00
20	Pedro Pereira Duarte	Fiscal dos Serv. de Economia	Candidato, mulher, filho e neto	7 450\$00	1 362\$50
21	António de Sousa P. Frederico	Regente Agrícola	Candidato e 2 irmãos	6 800\$00	2 266\$66
22	Hilário Fortes Barros	Desenhador da Brigada e Cadastro	Candidato, mulher e irmã	8 950\$00	2 983\$33

Da presente lista cabe reclamação à Comissão Administrativa, dentro do prazo de 10 dias.

Praia, 7 de Junho de 1975. — A Comissão Administrativa, Renato A. B. de Figueiredo, José St'Aubyn Mascarenhas, Arcádio Monteiro, Noel Monteiro S. Pinto.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

ALVARA N.º 1/75

Nos termos do artigo 19.º e seu § único do Regulamento para a Execução do Serviço de Correspondências Postais nos Territórios Ultramarinos, aprovado pelo Decreto n.º 40 592, de 5 de Maio de 1966, é concedida licença para venda de selos e outras fórmulas de franquia, na sua residência no sítio Madeiralzinho — S. Vicente a Carlita Pinheiro da Silva, com direito à percentagem de dois por cento, prevista no artigo 30.º do Decreto n.º 35 050, de 8 de Setembro de 1948.

(Pagou de emolumentos a quantia de 20\$, de harmonia com o disposto na alínea d) do artigo 1.º da tabela de emolumentos, aprovada pelo Diploma Legislativo n.º 1229, de 29 de Janeiro de 1975).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 28 de Maio de 1975:

Lucienne Mendes Brazão Duarte, natural de Cabo Verde, telefonista de 1.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Angola — transferida a seu pedido, para o quadro de exploração dos mesmos Serviços em Cabo Verde indo ocupar uma vaga dotada ainda não preenchida.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1 da alínea a) do orçamento privativo destes Serviços. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 5 do corrente).

(Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título a abonar-se-lhe).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações na Praia, 12 de Junho de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, António Celestino Lopes Moniz, Director de 2.ª classe dos CTTU.

—o—

Repartição dos Serviços de Marinha

Despachos de S. Ex.ª o Alto-Comissário:

De 23 de Janeiro de 1975:

É nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 1974, Alberto Lopes Cardoso, no cargo de faroleiro de 3.ª classe do quadro de faróis de Cabo Verde, nos termos do artigo 27.º, § 1.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

É nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro do corrente ano, António Gonçalves, no cargo de faroleiro de 3.ª classe do quadro de faróis de Cabo Verde, nos termos do artigo 27.º, § 1.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

É nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro do corrente ano, Manuel Lopes Teixeira, no cargo de faroleiro de 3.ª classe do quadro de faróis de Cabo Verde, nos termos do artigo 27.º, § 1.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Os encargos têm cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 302.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento geral vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 18 de Fevereiro de 1975).

(Os emolumentos de secretaria serão descontados nos primeiros títulos de vencimentos a abonar-se-lhes).

Repartição dos Serviços de Marinha, em S. Vicente, 24 de Maio de 1975. — O chefe dos Serviços, Quintino Mário Simões Teles, comodoro.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 15 de Maio de 1975:

Ilídio Maria Faustina, trabalhador permanente em serviço na Alfândega do Mindelo, nomeado contínuo da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, indo ocupar um dos lugares criados e ainda por preencher, constante do Decreto Provincial n.º 22/74, ao qual corresponde a letra «Y», ficando colocado nos armazéns especiais a cargo da JAP, em S. Vicente.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em S. Vicente, 4 de Junho de 1975. — O director, em exercício, Emanuel Mário Vígano Antunes Correia Pinto.

—o—

Brigada de Águas Subterrâneas

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente:

De 5 de Junho de 1975:

António Pedro Fonseca, operário de 3.ª classe, contratado, da Brigada de Águas Subterrâneas — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, com direito à pensão provisória anual de 47 727\$50, sujeita a rectificação, calculada nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75 de 8 de Fevereiro, correspondente a 34 anos e 10 meses de serviço prestado a este Estado, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O interessado deverá entregar o processo de aposentação, devidamente instruído, no prazo estabelecido no n.º 1.º do artigo 8.º do referido Decreto.

O encargo deste despacho tem cabimento na verba do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, do orçamento da Brigada de Águas Subterrâneas.

(Visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Junho de 1975).

Por diploma de provimento de 3 de Junho em curso, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 do mesmo mês:

Emiliano Semedo Brito, 3.º oficial da Junta Provincial de Povoamento de Angola — contratado, por despacho de 18 de Abril do corrente ano de S. Ex.ª o Ministro do Equipamento Social e Ambiente deste Estado, nos termos do artigo 45.º, alínea a), do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o n.º 4.º-1 da Portaria Ministerial n.º 167/73, de 17 de Fevereiro, no cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe da Brigada de Águas Subterrâneas deste Estado, indo ocupar o lugar criado pela referida Portaria Ministerial n.º 167, ainda não provido.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, do orçamento privativo da Brigada de Águas Subterrâneas.

(Os emolumentos de «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Brigada de Águas Subterrâneas de Cabo Verde, na Praia, 12 de Junho de 1975. — Pelo chefe da Brigada, Alberto da Mota Gomes, geólogo.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E TRABALHO

Repartição dos Serviços das Alfândegas

Rendimentos aduaneiros

Mês de Outubro de 1974

Designação dos rendimentos	Cobrança				Duodécimos já decorridos	Previsão para 10 meses	Diferença em relação a provisão	
	1971	1972	1973	1974			Para mais	Para menos
	Direitos de importação .. Nacional ou nacionalizada ..	1 282 343\$70	1 143 840\$60	1 378 146\$00			1 202 400\$00	—\$—
Estrangeira	2 406 619\$70	2 204 678\$90	2 215 538\$40	2 818 156\$80	41 978 504\$40	33 333 333\$00	8 645 171\$40	—\$—
Direitos de exportação .. } Para portos nacionais ..	72 546\$30	4 656\$10	32 204\$20	40 121\$60	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
} Para portos estrangeiros ..	10 083\$00	45 101\$20	8 113\$00	—\$—	227 038\$10	541 666\$00	—\$—	314 627\$90
Taxa especial de armazenagem de combustíveis ..	288 939\$00	196 547\$50	313 362\$00	357 113\$00	2 831 669\$60	2 500 000\$00	331 669\$60	—\$—
Imposto do selo	113 300\$10	102 172\$40	111 168\$80	106 463\$10	1 093 767\$50	3 833 333\$00	—\$—	2 739 565\$50
Imposto de consumo de tabaco manipulado	107 024\$50	69 382\$00	202 083\$10	28 015\$00	1 002 224\$10	791 666\$00	210 558\$10	—\$—
Imp. de consumo de gasolina e óleos comb. D. L. 1 666..	68 628\$00	39 178\$20	224 978\$00	207 699\$80	2 270 906\$30	1 333 333\$00	937 573\$30	—\$—
Imposto de consumo D. L. 1 632	1 358 965\$70	1 395 188\$00	2 006 740\$60	2 024 461\$50	18 628 510\$00	15 000 000\$00	3 628 510\$10	—\$—
Imposto de tonelagem	26 970\$80	16 119\$70	10 660\$80	6 866\$80	143 597\$90	183 333\$00	—\$—	39 735\$10
Receitas eventuais e não especificadas	82 682\$65	77 574\$80	142 033\$05	178 524\$40	1 370 947\$40	2 083 333\$00	—\$—	712 385\$60
Armazenagens e outras receitas	95 039\$90	83 889\$70	67 448\$80	181 109\$90	1 431 814\$80	916 666\$00	515 148\$80	—\$—
Taxas do tráfego aduaneiro	290 966\$80	293 837\$60	402 783\$50	208 298\$90	2 519 021\$00	2 583 333\$00	—\$—	64 312\$00
Emolumentos gerais aduaneiros	1 450 846\$60	1 429 096\$80	1 731 383\$00	2 664 907\$40	27 458 673\$60	14 166 666\$00	13 292 007\$60	—\$—
Emolumentos sanitários	3 772\$80	3 065\$20	2 918\$00	44\$00	20 362\$20	41 666\$00	—\$—	21 303\$80
Emolumentos pessoais do quadro técnico e auxiliar ..	162 433\$00	132 082\$00	176 300\$00	146 869\$00	1 546 110\$50	1 458 333\$00	87 777\$50	—\$—
Emolumentos pessoais do quadro do tráfego e outros ..	115 520\$80	94 082\$30	146 614\$30	86 678\$60	1 110 642\$40	1 010 833\$00	99 809\$40	—\$—
Multas e compart. em receitas provenientes do C.A.U.	5 873\$50	5 959\$50	12 364\$80	9 310\$60	78 804\$60	108 333\$00	—\$—	29 528\$40
Rendimento do selo de Assistência	29 328\$60	25 348\$00	32 751\$80	34 122\$70	361 954\$00	1 158 333\$00	—\$—	796 379\$00
Fundo de aperfeiçoamento e perfeição do tabaco ..	170 703\$90	76 082\$80	72 775\$30	93 204\$30	1 478 549\$80	1 083 333\$00	395 216\$80	—\$—
5 % sobre especialidades farmacêuticas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Multas diversas	6 780\$90	5 428\$10	7 730\$20	8 483\$40	87 232\$80	416 666\$00	—\$—	329 433\$20
Rendimento sobre pilotagem	1 095\$00	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Imposto de comércio marítimo	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Taxa sobre lagostas exportadas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	83\$00	—\$—	83\$00
Soma	8 150 465\$25	7 443 311\$70	9 298 098\$55	10 402 850\$80	105 640 331\$10	82 544 242\$00	28 143 442\$60	5 047 353\$50

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 16 de Janeiro de 1975. — Visto. O chefe dos Serviços, *Orlando Barbosa Levy*, chefe de serviço. — O chefe da 2.^a Secção, *Helder de Magalhães Ribeiro*, revisor.

ALTO-COMISSARIADO
Administração da Imprensa Nacional
Balancete do 1.º trimestre de 1974

Designação das receitas	Importância Escudo	Designação das receitas	Importância Escudos
Receita real:		Total da produção:	
Composição...	14 320\$60	Total geral ...	532 432\$00
Impressão ...	48 081\$50		
Encadernação e brochura ...	11 533\$80	Receita real ...	259 041\$30
Dobragem e picotagem ...	4 219\$00		
Outros ...	—	Receita virtual ...	194 268\$70
Papel e material aplicados ...	191 098\$80	Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publi- cações ...	79 122\$00
Depósito de impressos ...	76 935\$20	Rendimento arrecadado:	
Depreciação de material ...	2 802\$40	Total geral ...	
	259 041\$30	471 267\$90	
Receita virtual:		Do Estado, por receita real ...	
Composição...	25 980\$00	299 661\$50	
Impressão ...	31 430\$70	Do Estado, por receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações ...	
Encadernação e brochura ...	2 298\$00	69 278\$00	
Dobragem e picotagem ...	1 988\$60	Do Estado, por imposto do selo ...	
Outros ...	36\$00	295\$50	
Papel e materiais aplicados ...	44 921\$00	Do pessoal ...	
Assinatura de publicações ...	84 909\$00	99 777\$90	
Fornecimento de publicações ...	—	De diversos ...	
Depreciação de material ...	2 714\$40	2 255\$00	
	194 268\$70	Rendimento do Estado, pela Imprensa Nacional	
Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações:		369 235\$00	
Por publicidade...	10 528\$00		
Por assinaturas...	59 350\$00		
Por fornecimento de publicações...	9 244\$00		
	79 122\$00		

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 11 de Junho de 1975.—O administrador, substituto, *Araldo Barreto Monteiro*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Conservatória do Registo Civil
da Comarca de Sotavento**

Extracto de Portaria:

De 30 de Maio de 1975:

Hélia Gomes Baptista, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da ilha do Fogo, filha de João Baptista e de Rosa Gomes, autorizada a usar e manter o nome de Balbina Gomes Baptista, devendo requerer o competente averbamento na Conservatória do Registo Civil de Sotavento, onde se encontra transcrito o seu assento de nascimento nos termos do n.º 3.º do artigo 173.º do Regulamento do Registo Civil, vigente.

Conservatória do Registo Civil de Sotavento, na Praia, 6 de Junho de 1975.—O substituto legal do conservador, *Octávio Gomes Lúcio*, ajudante.

(49)

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA
E TRABALHO**

Inspeção do Comércio Bancário

AVISO

Avisam-se os interessados implicados nas operações de importação nacional de mercadorias e de capitais privados, de carácter ou não comercial, que ficam obrigados nos termos da lei em vigor (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 49 306, de 8 de Setembro de 1967), a entregar toda a documentação de cobertura no Banco Nacional Ultramarino deste Estado (autorização da Inspeção do Comércio Bancário ou justificativos cambiais actualizados), em relação às letras cobradas no ano de 1975 cujo produto se encontra depositado sem qualquer movimento de transferência aos sacadores, até 30 de Junho do corrente ano, sendo de levantar o competente auto de transferência àqueles que deixarem de cumprir os requisitos de conformidade com as leis vigentes, após terminado o período ora concedido para o efeito.

Em igualdade de circunstância, ficam também avisados todos os interessados que deixarem de regularizar, dentro

do prazo de 90 dias, a situação do produto das letras cobradas dependentes de cobertura no Banco Nacional Ultramarino deste Estado.

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 12 de Junho de 1975.—Pelo inspector, *Luis Alves de Andrade*.

ÉDITOS DE 20 DIAS

Por esta Inspeção do Comércio Bancário do Estado de Cabo Verde, correm éditos de 20 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 47 918, de 8 de Setembro de 1967, para o representante da Sociedade de Pescas e Conservas Sal Rei, Lda.—Boa Vista, por-se em contacto com a referida Inspeção, a fim de regularizar os boletins de registo de exportação para a metrópole emitidos pelo valor total de 630 600\$.

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 31 de Maio de 1975.—O Inspector, *José Maria Cardoso*.

(50)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

COMARCA DE BARLAVENTO

ANÚNCIO

1.ª publicação

Pelo Juízo de Direito desta Comarca na acção que a autora Antónia Maria Medina, solteira, maior, doméstica, residente em Chã de Igreja da Garça, freguesia de S. Pedro Apóstolo do Julgado da Ribeira Grande, move contra o réu Miguel Nascimento Lopes, que por vezes, usa apenas Miguel Lopes, casado, operário, natural de Santo Antão, com última residência conhecida na Garça, em Santo Antão, residente em parte incerta da Argentina, é este réu citado para contestar no prazo de 20 (vinte) dias, acrescida da dilação de 20 (vinte) dias contados da segunda publicação deste anúncio, a acção cujo pedido consiste em a autora pretender ser reconhecida como filha ilegítima do réu.

Mindelo, 30 de Maio de 1975.—O substituto, em exercício do Juiz de Direito, *ilegível*.—O escrivão de Direito, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(51)